ATA Nº 09/2025

Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Primeiro Período da Nona Legislatura, em 05 de março de 2025, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA

1º VICE-PRESIDENTE: ANITA MINETTO

2º VICE-PRESIDENTE: SIDNEI BUSATTO

1ª SECRETÁRIO: NILSON STEINHORST

2º SECRETÁRIA: DENISE DE SOUZA

Às 17:00 hrs. (dezessete horas), o Presidente Luisinho, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS
Nelson Carvalho, Nilson Steinhorst.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Anita Minetto, Luis Claudio de Oliveira, Márcio Dornelles, Sidnei Busatto.

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Cezar Coleto.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Abel Biazzi Dornelles.

Logo em seguida o Sr. Presidente Luisinho solicitou ao Vereador Márcio, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Nilson para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 08/2025. Colocada em discussão e votação:
APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 26/2025. Altera a lei municipal n° 2.838/2025, que autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 27/2025. Autoriza a contratação temporária em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

PROJETO DE LEI SUGESTÃO Nº 01/2025. Sugere ao executivo municipal instituir sobre a largura das estradas municipais e respectivas faixas de domínio, fixa limitações de uso, autoriza o recebimento de áreas em doações, concede isenção da contribuição de melhoria, e dá outras providências. Ver.Prop.: Luisinho de Oliveira PDT - Ver.Prop.:Nilson Steinhorst PP - Ver.Prop.: Denise de Souza PP.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Prot. 84/2025 – Pedidos de Providências.Ver. Prop.: LUISINHO DE OLIVEIRA PDT
Prot. 85/2025 – Pedidos de Providências.Ver. Prop.: LUISINHO DE OLIVEIRA
Prot. 86/2025 – Pedidos de Providências.Ver. Prop.: ABEL BIAZZI DORNELLES MDB

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

Não houve.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Não houve Pauta para a Ordem do Dia.

VEREADORES
Cezar Coleto
LÍDERES
Não houve.

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Não houve Pauta para a Ordem do Dia.

OBSERVAÇÃO:

Ausência justificada da Vereadora DENISE DE SOUZA na Sessão Ordinária realizada no dia 05/03/2025 em virtude de tratamento de saúde, conforme Art. 170, Inciso II; § 4º do Regimento Interno da Casa, conforme REQUERIMENTO DE LICENÇA Nº 01/2025 de 03 (três) dias a contar do dia 05/03/2025.

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 10 de março de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 10 DE MARÇO DE 2025.